

# O PROCESSO DE RECONHECIMENTO DA MULHER ENQUANTO SUJEITO POLÍTICO NOS CONTEXTOS RURAIS: CONTRIBUIÇÕES DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E POSSIBILIDADES DE PRÁTICAS PSICOLÓGICAS EMANCIPATÓRIAS

4

**Bruna Marques da Costa** (bruna\_cmarques12@hotmail.com)<sup>1</sup>

**Conrado Pável de Oliveira** (conradopavel@yahoo.com.br)<sup>2</sup>

**Resumo:** As comunidades rurais possuem uma longa trajetória de resistência e luta pela conquista de seus direitos políticos e sociais. Ao se analisarem, de modo mais específico, as questões de gênero, percebe-se que esse cenário de exclusão acentua as desigualdades vivenciadas pelas mulheres camponesas. Diante disso, objetivou-se analisar o percurso socio-histórico da emancipação feminina nas realidades rurais, evidenciando as lacunas existentes, as contribuições das políticas públicas e as possibilidades das práticas psicológicas emancipatórias. O presente artigo trata de um estudo exploratório, de abordagem qualitativa, do tipo bibliográfico e de revisão narrativa. Busca discutir sobre o processo de reconhecimento da mulher camponesa enquanto portadora de direitos e pertencente à esfera produtiva, apesar de serem reconhecidos os limites das políticas sociais na sociedade capitalista. Nesse sentido, a construção das políticas públicas de gênero mostrou-se essencial para o alcance da visibilidade do trabalho feminino na agricultura familiar e nas lutas pela terra. Outrossim, ficou evidente a urgência e a importância da aproximação da Psicologia nos meios rurais com o intuito de fortalecer a abertura de espaços de discussão sobre as questões de gênero, bem como contribuir para exercícios de autonomia e emancipação.

**Palavras-chave:** mulheres camponesas; emancipação feminina; Psicologia e contextos rurais; políticas públicas.

## THE PROCESS OF RECOGNITION OF WOMEN AS A POLITICAL SUBJECT IN RURAL CONTEXTS: CONTRIBUTIONS OF PUBLIC POLICIES AND POSSIBILITIES OF EMANCIPATORY PSYCHOLOGICAL PRACTICES

**Abstract:** Rural communities have a long history of resistance and struggle to gain their political and social rights. When analyzing gender issues more specifically, it becomes clear that this exclusion scenario accentuates the inequalities experienced by rural women. Given this, the objective was to analyze the socio-historical path of female emancipation in rural realities, highlighting the existing gaps, the contributions of public policies and the possibilities of emancipatory psychological practices. This article is an exploratory study, with a qualitative approach, bibliographical and narrative review. It is considered valid to point out that the limits of social policies in capitalist society are recognized, however, an attempt was made to discuss the process of recognition of peasant women as bearers of rights and belonging to the productive sphere. In this sense, discuss the construction of

<sup>1</sup> Bacharela e licenciada em Psicologia pelo Centro Universitário Academia (UniAcademia).

<sup>2</sup> Mestre em Promoção de Saúde e Prevenção da Violência pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e docente do Centro Universitário Academia (UniAcademia).

gender public policies proved to be essential for the visibility of women's work in family farming and in struggles for land. In addition, the urgency and importance of bringing Psychology closer to the rural environment was evident, with the aim of strengthening the opening of spaces for discussion on gender issues, as well as contributing to exercises of autonomy and emancipation.

**Keywords:** peasant women; female emancipation; Psychology and rural contexts; public policies.

## 1 INTRODUÇÃO

**O**s impactos do sistema capitalista – que se relacionam com apropriação, dominação, retrocessos acerca dos direitos adquiridos e dos territórios conquistados – atingem, principalmente, os proletários do campo e da cidade, tendo em vista a ausência de autonomia de tais populações quanto ao processo produtivo e aos meios de produção. Nesse sentido, a precarização da vida se manifesta nas camadas mais populares, atingindo os grupos marginalizados historicamente, devido ao lugar de submissão e exploração que lhes foram impostos (SEIBERT; GUEDES; MAFORT, 2021). Nos meios rurais, os povos indígenas, quilombolas, povos da floresta, ribeirinhos, camponeses e camponesas concentram suas forças nas lutas pelos direitos sociais, políticos e territoriais que lhes foram negados (RAPOZO, 2019). Ao se analisarem de modo mais específico as questões de gênero, percebe-se que esse cenário de exclusão acentua as desigualdades vivenciadas pelas mulheres camponesas.

Progressivamente, o acesso aos direitos básicos foi conquistado pelas mulheres através das reivindicações dos movimentos sociais feministas, retratando décadas de lutas, com o intuito de se obterem garantias igualitárias, tais como o direito ao voto, acesso à educação básica e à propriedade privada, autonomia sobre seus corpos, direitos trabalhistas básicos, dentre outros (TOALDO, 2021). Contudo, ainda hoje, percebem-se vestígios da desigualdade de gênero nos diversos meios sociais, uma vez que é naturalmente aceito que as mulheres estejam voltadas à esfera privada, em posições de subordinação, realizando tarefas domésticas e exercendo papéis de cuidado em relação aos outros, ao passo que a esfera pública ainda é predominantemente ocupada por homens – o que caracteriza uma marcante divisão sexual do trabalho (COSTA; NUNES, 2014).

Tal divisão sexual reflete-se nas diferenças salariais entre homens e mulheres que ocupam o mesmo cargo, na dificuldade de acesso a determinadas profissões tidas como masculinas pela sociedade e na dupla jornada de trabalho feminino, já que, além das responsabilidades acerca de sua jornada produtiva, a mulher acaba assumindo, concomitantemente, as responsabilidades do lar e do cuidado com os filhos. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2019), as mulheres dedicam cerca de 21,4 horas semanais aos afazeres domésticos e de cuidado, enquanto os homens dedicam, aproximadamente, 11,0 horas semanais em relação às mesmas funções. O somatório das horas dedicadas à ocupação profissional e às atividades domésticas ultrapassa 54 horas semanais para as mulheres.

O cenário descrito se estende aos contextos rurais de forma mais agravante, considerando a luta histórica pela garantia dos direitos básicos. Desse modo, na divisão sexual do trabalho, é reservado às mulheres do campo espaço na esfera privada, sendo elas responsabilizadas pelas tarefas de cuidado no que se refere ao trabalho doméstico, à criação de pequenos animais, à plantação de hortaliças em hortas para consumo familiar, além do envolvimento nas atividades agrícolas. Entretanto vale mencionar que, em tal conjuntura, o papel da mulher na atividade produtiva torna-se invisível, uma vez que as incumbências realizadas por elas não são reconhecidas como trabalho pelo fato de não possuírem retorno financeiro e, conseqüentemente, não contabilizarem na renda familiar. As atividades praticadas são consideradas uma extensão das tarefas domésticas, o que evidencia uma intensa e exaustiva jornada de trabalho (COSTA; NUNES, 2014).

O papel de cuidado atribuído à mulher é tão reforçado culturalmente que reverbera no não reconhecimento, por parte das próprias mulheres camponesas, acerca de suas atividades agrícolas enquanto profissão, posto que, ao serem questionadas sobre seus afazeres, mencionam apenas que são “do lar” (HEREDIA; CINTRÃO, 2006). Esse dado permite ser ainda mais notória a questão da invisibilidade do trabalho das mulheres nos meios rurais e aponta para a necessidade de se buscar a emancipação feminina, visto que o ideal familiar presente nesses contextos remete ao modelo de família nuclear em que se centraliza a figura do homem como provedor da família. Além disso, as mulheres estão sujeitas a uma repressão de gênero que não é identificada

conscientemente, pois, para elas, é natural que sejam valorizadas pela sua capacidade reprodutiva e que suas atividades sejam as domésticas, mesmo diante da excessiva carga de trabalho (MEDEIROS, 2008).

Diante dos desafios ainda existentes, discutir sobre as questões de gênero no campo se concebe fundamental para que as lutas das mulheres camponesas conquistem maior visibilidade e legitimação. O presente artigo trata de um estudo exploratório, de abordagem qualitativa, do tipo bibliográfico e de revisão narrativa. O levantamento bibliográfico se deu a partir dos artigos encontrados no repositório Google Acadêmico, que contempla diversas bases de dados, incluindo a Scielo (*Scientific Electronic Library On-line*), PePsic (Periódicos Eletrônicos em Psicologia), BVS-PSI (Biblioteca Virtual em Saúde – Psicologia), entre outras. Objetivou-se analisar o percurso socio-histórico da emancipação feminina nos contextos rurais, trilhado pelas mulheres camponesas na luta pelos seus direitos, evidenciando as lacunas existentes e as contribuições das políticas públicas, além de discutir sobre as possibilidades das práticas psicológicas emancipatórias nessa conjuntura. É válido salientar que se reconhecem os limites das políticas sociais na sociedade capitalista, contudo se buscou discutir sobre o processo do reconhecimento da mulher camponesa enquanto sujeito político e pertencente à esfera produtiva.

## 2 BREVE PANORAMA HISTÓRICO: CONTEXTOS RURAIS E NOVAS CONFIGURAÇÕES DE RURALIDADES

Desde os primórdios, observa-se, no Brasil, uma marcante disputa pela terra, tendo em vista a construção da história social, política, econômica e cultural enquanto nação. Pode-se dizer que isso ocorre em prol da manutenção de privilégios dos grupos de poder, bem como em função dos modos de resistência de parte da população a respeito de tal exercício de dominação. Devido a isso, um pequeno grupo social possui a propriedade da terra, as decisões públicas, a riqueza produzida, dentre outros privilégios, enquanto a maioria da população carece de condições adequadas para sobrevivência – o que demarca uma produção significativa de desigualdade social, em que a precariedade de grande parte da população é condição para a sustentação dos diversos tipos de privilégios mencionados (CFP, 2019).

No campo, a disputa pela terra se instaurou com a resistência indígena, sendo continuada pela população negra, trazidos à força pelo tráfico da escravidão, em combate a mesma e, posteriormente, por parte da população rural na busca pela garantia dos direitos básicos para sobrevivência com dignidade. Em tal conjuntura, emerge-se a necessidade de um conjunto de políticas que visassem à democratização do acesso à terra e à minimização das desigualdades de direitos enfrentadas pela população rural. Desse modo, entre 1970 e 1980, a luta pela reforma agrária é potencializada no país pelos movimentos sociais, em especial pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST). Através das reivindicações, objetiva-se a transformação do lugar de submissão e desqualificação destinado à população rural em condições legítimas de cidadania em exercício pleno de direitos e deveres (CFP, 2019).

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) é responsável por conduzir a efetivação das políticas do governo federal que se relacionam ao desenvolvimento dos assentamentos rurais nas áreas de reforma agrária<sup>1</sup>. Tais assentamentos representam pequenas comunidades rurais de produção agrícola que buscam a redistribuição do uso da terra e a possibilidade de moradia e trabalho para trabalhadores rurais sem-terra ou com pouca terra. Geralmente, as produções agrícolas dedicam-se à agricultura familiar, visto que o uso e/ou propriedade da terra, bem como o trabalho produtivo vinculam-se à família. Esse cenário possibilita um resgate do saber camponês e de sua cultura, posto que esses são marginalizados diante das relações de poder, propiciando qualificação enquanto sujeitos autônomos (CFP, 2019).

A respeito das desigualdades sociais vivenciadas no campo, pode-se dizer que atravessam e aprofundam as discriminações específicas que atingem as mulheres, isso porque, historicamente, a população urbana obteve melhores condições de acesso aos direitos básicos e às políticas públicas (HEREDIA; CINTRÃO, 2006). A exemplo disso se tem a inclusão dos trabalhadores rurais na Previdência Social, que ocorreu cerca de trinta anos após a legislação trabalhista urbana. Dessa forma, somente no ano de 1972 os trabalhadores rurais

---

<sup>1</sup> Considera-se relevante mencionar que em mais de 2 anos e meio do governo Bolsonaro foram criados apenas 11 assentamentos, sendo, em média, 1 assentamento a cada 3 meses, ou seja, menos de 4 assentamentos por ano, distribuídos por 7 unidades de federação (ALENTEJANO, 2022). Esse dado aponta para uma lacuna na relação entre o instituto e a Reforma Agrária, já que representa um retrocesso na dimensão da garantia do direito de acesso à terra.

passaram a ter acesso aos direitos trabalhistas, por meio da regulamentação do Plano de Assistência ao Trabalhador Rural–Prorural. A universalização dessa política se deu ainda mais tardiamente, conforme será mencionado *a posteriori* (BRUMER, 2004).

Apesar dos percalços, as discussões de gênero nos meios rurais necessitam de um olhar para as novas ruralidades, tendo em vista o surgimento da globalização e das tecnologias, as modificações nas formas de trabalho potencializadas pela pluriatividade, bem como as transformações culturais. Nesse sentido, diversas áreas do conhecimento buscaram difundir informações a respeito dos contextos rurais<sup>2</sup>, ampliando a compreensão sobre identidades, modos de vida, territorialidades, campos de disputa política e econômica, assim como diversificadas atividades produtivas que constituem tais contextos (SILVA; MACEDO, 2017). Todavia os estudos iniciais apontavam para uma visão dualista entre o rural e o urbano, uma vez que o meio rural era definido como um lugar distante, paradisíaco e sinônimo de atraso, enquanto a concepção de urbano relacionava-se à modernização (GOMES; NOGUEIRA; TONELI, 2016).

Entre os anos de 1920 e 1930, por meio das produções da sociologia rural norte-americana, o rural tornou-se objeto de investigação e pesquisa no campo das Ciências Sociais. Alguns anos seguintes, por volta da década de 1950, passou-se a associar o rural como sinônimo de agrícola, devido ao seu modelo produtivo. Em consequência disso, a partir de 1970, os estudos rurais foram substituídos pelos da agricultura, em que o objeto de pesquisa obteve enfoque nas relações sociais que envolvem a atividade agrícola. A partir das discussões promovidas pela sociologia da agricultura – que assim ficou conhecida –, houve uma expansão na compreensão do rural para além da agricultura e, desse modo, pelo viés de uma análise pluralista, observaram-se transformações no meio agrário que ocasionaram uma diversificação de sentidos daquilo que se constitui rural (BLUME, 2004).

Nesse cenário, as relações entre campo e cidade passam por reformulações e ressignificações, e o termo ruralidades emerge como uma multiplicidade de modos de viver pertinentes ao mundo rural e, portanto, constitui-se de forma singular, a partir de características específicas que diferem do modo de

---

<sup>2</sup> Destaca-se, atualmente, as contribuições da Red Latinoamericana de Psicología Rural, tendo em vista a busca pela consolidação dos estudos acerca das ruralidades e sua aproximação com a Psicologia. Para aprofundar conhecimentos, consultar Redpsirural (2023).

viver urbano. Surgem novas identificações e novos sentidos. O rural não se limita mais a uma concepção de lugar paisagístico, de uso dos bens naturais, oposto ao urbano em termos de desenvolvimento, uma vez que há uma expansão a respeito de suas potencialidades enquanto território social, cultural e econômico, para além de um espaço físico marcado pelas atividades agrícolas (KARAM, 2004). Somado a isso, necessita-se também ressignificar a idealização das composições familiares, pois ainda persistem traços patriarcais, que se relacionam diretamente com o endereçamento do papel da mulher em tais contextos (TOALDO, 2021).

### 3 DESAFIOS DE GÊNERO NO CAMPO E AS REIVINDICAÇÕES DAS MULHERES CAMPONESAS

As manifestações do movimento feminista representam muitas das conquistas alcançadas a respeito dos direitos das mulheres, entretanto o feminismo hegemônico não é capaz de abarcar todas as necessidades que surgem de contextos distintos, tais como os âmbitos populares urbanos e a esfera rural. Devido à não representatividade dos anseios decorrentes dessas outras realidades, emergiu-se a necessidade de se construírem debates sobre as questões de gênero pautadas nas demandas específicas dos contextos rurais. Nesse sentido, “considerar a mulher como uma categoria universal, típico de algumas vertentes do feminismo, silencia mulheres que não correspondem a um padrão eurocêntrico e ignora outros tipos de opressão” (CHEHAB; CARVALHO, 2020, p. 169).

A lógica hegemônica se sustenta na dominação das forças do trabalho, contudo, o patriarcado e o racismo também representam pilares de sustentação na sociedade de classes. Desse modo, os movimentos feministas e antirracistas assumem um papel fundamental na desconstrução das bases que sustentam uma sociedade de desigualdades e explorações. Nos contextos rurais, também há distinção a respeito das realidades das mulheres, considerando os aspectos de classe e raça, mas o objetivo em comum que as unem é o de confrontação da opressão de gênero, que se origina através da perpetuação do patriarcado na sociedade de classes, ocasionando a divisão sexual do trabalho por meio dos diferentes modos de produção e formas de dominação (SEIBERT; GUEDES; MAFORT, 2021).

Tendo em vista a invisibilidade da participação feminina nos movimentos sociais rurais, a abertura de um espaço que protagonizasse a luta das mulheres camponesas se fez indispensável. Sendo assim, na década de 80, as mulheres camponesas se reuniram em organizações autônomas com o intuito de discutirem suas pautas e de reivindicarem seus direitos. Nos anos de 1986 e 1989, criou-se a Comissão Nacional sobre a Questão da Mulher Trabalhadora Rural, vinculada ao Departamento Nacional de Trabalhadores Rurais da Central Única dos Trabalhadores (CUT) e a Comissão Nacional de Mulheres Trabalhadoras Rurais (CNMTR), respectivamente (AGUIAR, 2016). Consoante a isso, cabe mencionar alguns nomes de mulheres camponesas que lutaram contra os fazendeiros e latifundiários, na busca pela garantia dos direitos à Reforma Agrária, a sindicalização para mulheres e contra os diversos tipos de violência no campo, sendo elas Elizabeth Teixeira, Margarida Maria Alves, Maria da Penha, entre outras (RAPOZO, 2019).

Em 2000, ocorreu a primeira Marcha das Margaridas, que se refere a uma mobilização nacional, organizada pelos movimentos de mulheres e sociais, com o objetivo de reivindicar pautas coletivas durante a caminhada, que acontece a cada quatro anos, em Brasília. As realizações das Marchas abriram caminhos para negociações com o governo federal a respeito das demandas advindas do campo, tais como a superação da pobreza e da violência, desenvolvimento sustentável, geração de emprego e renda, soberania alimentar e igualdade para mulheres, promovendo conquistas nas agendas dos programas e das políticas públicas (RAPOZO, 2019).

No ano de 2004, fundou-se o Movimento de Mulheres Camponesas (MMC), de caráter nacional e autônomo, que integrou os pequenos movimentos existentes nos diferentes estados. O MMC propõe a construção conjunta de um feminismo contextualizado, que baseie suas reivindicações na realidade cotidiana das mulheres do campo, o qual se dá o nome de feminismo popular e camponês. Essa proposta advém das lutas de camponesas, indígenas e negras e está relacionada à necessidade de se compreender a diversidade existente dentro do próprio movimento feminista e a um olhar interseccional para o contexto de desigualdades vivenciadas pelas mulheres rurais, que se estende a outras esferas, para além da opressão de gênero evidenciada. Assim sendo, o feminismo camponês e popular configura-se um instrumento político comprometido com a emancipação das mulheres camponesas enquanto sujeitos coletivos, e não

somente com a busca de seus direitos individuais (CHEHAB; CARVALHO, 2020).

De acordo com a cartilha do MMC (2018), o feminismo popular e camponês é construído a partir do enfrentamento das opressões procedentes do sistema de ordem capitalista, patriarcal e racista, colocando-se em oposição aos latifundiários e às empresas do agronegócio. Perante o exposto, o Movimento de Mulheres Camponesas caracteriza-se como autônomo, visto que as mulheres possuem autonomia na escolha de sua agenda de reivindicações; de base, pois a organização provém dos grupos formados nos contextos rurais; de classe, uma vez que o movimento advém da classe trabalhadora; feminista, pois concentra forças na luta pelo fim da desigualdade de gênero; camponês, pelo fato de ser formado por mulheres camponesas e por basear-se em suas reivindicações; e popular, porque tem em vista a construção de um projeto popular de país, fundamentado no socialismo (MMC, 2018).

Dentre as frentes de lutas que o Movimento defende têm-se, de forma resumida: o Projeto Popular de Agricultura Camponesa, que busca a garantia de políticas públicas para a agricultura, a fim de que seja possível a permanência no campo; a Ampliação dos Direitos Sociais, que objetiva a garantia do direito previdenciário e da documentação básica, do direito à saúde pública e à educação pública de qualidade, bem como a viabilização de políticas públicas de combate à violência contra mulher; o Projeto Popular para o Brasil, que possui como escopo principal a luta pela soberania nacional, proteção e conservação da biodiversidade; e a Participação Política da Mulher na sociedade, em busca da valorização da mulher em todos os espaços de decisão, destinada à emancipação feminina no campesinato (MMC BRASIL, 2010).

Considera-se relevante mencionar a significativa relação entre as mulheres camponesas e a agroecologia, visto que o seu surgimento se dá a partir das necessidades locais, referente aos modos de vida no campo, que foram transmitidos de geração em geração, majoritariamente por mulheres. A agroecologia, enquanto ciência e movimento, origina-se do enfrentamento ao modelo devastador da vida natural e social ocasionado pela Revolução Verde – são as mulheres camponesas, indígenas e negras as primeiras a compreenderem a necessidade da reorganização da vida no campo, e, nesse cenário, o trabalho desempenhado por elas se destaca, tendo em vista o fortalecimento da autonomia, soberania

camponesa e alimentar, defesa dos territórios e preservação da natureza (SEIBERT; GUEDES; MAFORT, 2021). Nesse plano, Maria Laís Leite e Jáder Leite (2022) mencionam a relevância do investimento nas políticas públicas relativas à agricultura familiar, uma vez que as produções agrícolas familiares representam muitos dos alimentos consumidos pela população e contribuem de forma significativa para a segurança alimentar no país.

Assim sendo, o feminismo popular e camponês luta pela visibilidade e valorização do trabalho feminino no campo, já que, a partir dele, suas identidades são resgatadas por meio da agroecologia. Além disso, simboliza a contribuição das mulheres camponesas na luta pela soberania dos povos sobre seus territórios, em que exista o protagonismo da classe trabalhadora, que inclui as mulheres em tal processo de libertação. Desse modo, objetiva-se a transformação nas relações sociais e culturais no campo, a fim de que não se perpetuem as práticas patriarcais, de discriminação, violência e inferiorização das mulheres (SEIBERT; GUEDES; MAFORT, 2021).

#### 4 AS POLÍTICAS PÚBLICAS E O FUNDAMENTAL RECORTE DE GÊNERO

O avanço do movimento feminista no Brasil, na década de 1970, potencializou os estudos de gênero no país. Desse modo, a partir de 1980 ocorreu a implementação das primeiras políticas públicas voltadas para esse viés. Destaca-se a construção do Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher (PAISM) e do primeiro Conselho Estadual da Condição Feminina no ano de 1983, bem como a criação da primeira Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher e do Conselho Nacional de Direitos da Mulher no ano de 1985. As políticas públicas de gênero podem ser definidas como aquelas que visam à implementação de ações díspares para mulheres, com o intuito de minimizar a desigualdade de gênero. Sendo assim, consideram-se tanto as políticas que se direcionam de forma direta à população feminina, baseadas nas demandas deste público-alvo, quanto os projetos lançados para um público mais amplo, porém que possuem ações específicas para mulheres (FARAH, 2004).

A formulação de políticas públicas com recorte de gênero objetiva transformação nos padrões patriarcais, que revelam uma desigualdade de poder reforçada nos meios sociais pela imposição do lugar de submissão destinado às mulheres (COSTA; NUNES, 2014). Nesse sentido, pode-se afirmar que

é responsabilidade do Estado construir políticas públicas orientadas para a minimização da exclusão de gênero, tendo em vista seus consequentes desfavoráveis ao público feminino, tal como a pauperização feminina – isto é, as mulheres sofrem em maior escala com a desigualdade social, uma vez que elas se encontram em condições subordinadas na sociedade (SILVEIRA, 2004).

A inclusão é fator fundamental em um cenário excludente, contudo não se deve recobrir políticas compensatórias neoliberais, uma vez que essas não se articulam com a universalidade das políticas públicas e com uma prática de cidadania que compreende os diferentes sujeitos sociais, dentre os quais se incluem as mulheres. De tal maneira, reconhecer as mulheres como sujeitos das políticas demanda a construção de meios de debates com vistas a estabelecer prioridades e estratégias, tendo como fito a transformação dos governos democráticos nos níveis federal, estadual e municipal em mediadores capazes de construir pautas políticas que articulem com as políticas públicas prioritárias. Não há neutralidade na constituição de políticas públicas. Sendo assim, torna-se fundamental questionar a quem beneficiam e qual a lógica do Estado que se volta à fragmentação das ações (SILVEIRA, 2004).

Por conseguinte, faz-se necessário um olhar inclusivo na construção de quaisquer políticas públicas e integração diante de uma ação, pois sua execução de forma isolada impossibilita sua eficácia – a título de exemplificação, as ações voltadas às mulheres vítimas de violência doméstica devem seguir a lógica da integralidade, já que, após o atendimento emergencial, deve-se buscar formas de viabilizar autonomia para essa vítima, seja através da inserção ou reinserção no mercado de trabalho, bem como pelas vias da assistência social. Dessa forma, pode-se dizer que a questão de gênero perpassa diversas áreas profissionais e setores públicos, não sendo um assunto limitado a um único órgão (FARAH, 2004).

À vista disso, Maria Lúcia da Silveira (2004) aduz que a elaboração de políticas de igualdade deve possuir como critérios os princípios feministas, dentre os quais se destaca a autonomia pessoal e coletiva. Portanto a formulação das políticas públicas deve (1) assegurar a saúde integral das mulheres, dando-lhes a possibilidade de controle sobre seus corpos e de realizar livremente suas escolhas sexuais e reprodutivas; (2) garantir prevenção e atendimentos às diferentes situações de violências vivenciadas pelas mulheres, sendo as principais a doméstica e a sexual; (3) propiciar condições de independência financeira por

meio de programas que incentivem a geração de emprego e viabilizem suporte social através da ampliação da rede de creches e outros equipamentos públicos; (4) promover a redivisão das tarefas de cuidado, tendo em vista a marcante divisão sexual do trabalho, que impõe à mulher a responsabilidade total pelas tarefas domésticas e de cuidados com os filhos; (5) fortalecer a participação feminina nos espaços de decisão das políticas prioritárias.

A respeito do último tópico citado, faz-se fundamental haver uma interlocução democrática entre os organismos responsáveis por promover políticas públicas e os movimentos de mulheres, com o intuito de estabelecer vínculos permanentes, uma vez que a participação social das mulheres pode influenciar nas prioridades das demandas das agendas e na consolidação de políticas públicas duradouras acerca das questões de gênero. A construção das agendas políticas deve respeitar a autonomia dos diversos sujeitos sociais, independente da lógica governamental, a fim de que, a partir das conquistas nos espaços sociais, suas demandas sejam legitimadas e traduzidas em pautas políticas dos governos, que compreendem ações democráticas a respeito da dimensão de gênero e da cidadania das mulheres (SILVEIRA, 2004).

## 5 O ACESSO GRADATIVO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS NA BUSCA PELA EMANCIPAÇÃO DAS MULHERES NOS CONTEXTOS RURAIS

De acordo com Adriane Toaldo (2021), os maiores entraves para a emancipação feminina nos contextos rurais se dão pela carência de oportunidades que permitam que as mulheres tenham renda própria e desvinculada dos seus maridos, assim como a dificuldade de acesso à informação, uma vez que é necessário que as mulheres reconheçam a dominação masculina e os padrões patriarcais aos quais estão submetidas. Beatriz Heredia e Rosângela Cintrão (2006) apontam que os principais debates levantados pelos movimentos de mulheres trabalhadoras rurais voltam-se ao reconhecimento de suas atividades agrícolas enquanto profissão; direito à posse e/ou titulação da terra também no nome da mulher – e não apenas do homem, no caso de pessoas casadas – ou em nome da mulher chefe de família; questões acerca da saúde da mulher e aos direitos sociais como aposentadoria; salário maternidade e à sindicalização.

Em virtude de tais reivindicações, em 2003 foi criado o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) Mulher, que proporcionou às mulheres trabalhadoras rurais acesso a créditos para financiamentos direcionados a atividades agrícolas ou não agrícolas, como a criação de animais ou a produção de alimentos processados – precedentemente, as mulheres obtinham apenas 12% dos créditos e a disponibilidade se dava a apenas um membro da família, sendo preferencialmente o homem. Com isso, as lutas dos movimentos de mulheres alcançaram um reconhecimento por parte das políticas públicas a respeito do envolvimento das mulheres nas atividades econômicas agrícolas (HEREDIA; CINTRÃO, 2006).

Em consonância, Marli Costa e Josiane Nunes (2014) ponderam que a portaria nº 981/2003 também representou uma importante política pública de gênero para que as mulheres adquirissem o direito de acesso à terra, na medida em que se determinou a obrigatoriedade da titulação conjunta da terra nos assentamentos compartilhados por casais, a fim de que as mulheres se beneficiassem da renda e dos benefícios sociais, além de garantir a elas a titulação da terra também nos casos de divórcio, desde que obtivessem a guarda da prole.

No ano de 2004, o Programa de Promoção de Igualdade de Gênero, Raça e Etnia, associado ao Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA) fundou, a partir das lutas das mulheres e dos movimentos sociais do campo, o Programa de Documentação da Mulher Trabalhadora Rural (PNDTR), que pretendeu conceder o acesso gratuito à documentação civil básica para mulheres trabalhadoras rurais, indígenas e quilombolas. A iniciativa se deu a partir dos dados coletados pelo IBGE que, em tal conjuntura, apontaram que 40% da população rural brasileira não possuíam documentos, sendo que 60% eram mulheres. Diante disso, as mulheres eram impossibilitadas de obter acesso a diversas políticas públicas, tais como ao Pronaf Mulher, aos benefícios previdenciários, à titularidade conjunta da terra, ao Programa Bolsa Família, entre outros (HEREDIA; CINTRÃO, 2006). O PNDTR alcançou cerca de 2.368 municípios rurais entre os anos de 2004 e 2009, realizando a emissão de mais de 1,22 milhão de documentos, que beneficiaram aproximadamente 550 mil mulheres trabalhadoras rurais (BRASIL, 2019).

A respeito das políticas públicas previdenciárias, destaca-se a inclusão social das mulheres trabalhadoras rurais a partir da Constituição Federal de 1988, que propiciou a igualdade de direitos previdenciários entre mulheres e

homens trabalhadores rurais. Sendo assim, as mulheres do campo deixaram de ser consideradas dependentes de seus cônjuges e passaram a ter direito à aposentadoria e à ampliação do piso para um salário mínimo nacional, enquanto beneficiárias da previdência social. Houve também uma modificação nas condições para aposentadoria rural por idade, firmando-se em 55 anos de idade para mulheres e em 60 anos para homens (COSTA; NUNES, 2014).

É válido salientar que, somente em 1991, por meio das Leis nº 8.212/91 e nº 8.213/91, é que se efetivaram os benefícios previdenciários mencionados – com ressalva do benefício do salário-maternidade no valor de um salário-mínimo para a segurada especial, que foi implementado somente em 1994, a partir da Lei nº 8.861. A universalização da Previdência Rural promoveu o reconhecimento da mulher enquanto trabalhadora rural, o que representa uma marcante conquista frente à invisibilidade do trabalho feminino nos meios rurais, assegurando a elas emancipação social, bem como um espaço na esfera produtiva (MARIN, 2022).

Anita Brumer (2004) aponta que, mesmo após a universalização da previdência rural, as mulheres ainda enfrentavam desafios na conquista efetiva dos benefícios, tais como a legitimação de suas atividades através de documentos – já que muitas utilizavam os documentos dos cônjuges por não possuírem os próprios, o que implicava dificuldades ainda maiores nos casos de divórcio, considerando que a titulação da documentação estava no nome do homem e este não permitia que a mulher fizesse uso para solicitar sua aposentadoria. Apesar disso, a autora ressalta o valor simbólico da conquista previdenciária para emancipação das mulheres no núcleo familiar, na medida em que elas não possuíam qualquer retorno financeiro sobre suas atribuições.

De tal maneira, o benefício aquisitivo oportunizou a elas poder de decisão. Nos dias atuais, os movimentos sociais, como o MMC, as mulheres que integram o MST e a Marcha das Margaridas, sustentam a luta pela manutenção dos direitos já conquistados acerca da previdência e pela expansão dos direitos sociais das mulheres trabalhadoras rurais. Isso se faz necessário devido às tentativas políticas de desmontes das garantias de direitos, como as discussões a respeito da reforma da previdência, no ano de 2019, em que se cogitaram modificações no que tange à aposentadoria dos trabalhadores rurais, principalmente nas condições concernentes aos segurados especiais. Em função disso,

houve mobilizações por parte dos movimentos sociais com o intuito de impedir retrocessos (MARIN, 2022).

Nos anos do governo do Partido dos Trabalhadores (PT), especificamente entre 2003 e 2015, as pautas das mulheres ganharam espaço nas agendas políticas, tendo em vista a elaboração de políticas públicas de gênero pela via da Diretoria de Políticas Públicas para Mulheres Rurais (DPMR) e do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), com a finalidade de se promoverem a participação política e a inclusão social acerca dos direitos e recursos econômicos para as mulheres do campo. Todavia se deve mencionar que, apesar das conquistas estratégicas oportunizadas pelo diálogo entre os movimentos das mulheres camponesas, a DPMR e o MDA, ambos foram extintos após o golpe parlamentar, em 2016, o que representou um desmonte nas políticas públicas concernentes à agricultura familiar e uma ameaça aos direitos conquistados (RAPOZO, 2019).

A aquisição de recursos financeiros através das políticas públicas de assistência social também pode ser vista como um avanço na autonomia feminina no campo, uma vez que a titularidade dos cartões de benefícios qualifica a mulher. Ainda assim se faz relevante problematizar a insuficiência de tais políticas quando exercidas de forma isolada, uma vez que a prestação de serviços da Política Nacional de Assistência Social - PNAS/2004 não se relaciona apenas com a dimensão socioassistencial, mas também abrange os aspectos socioeducativos e ideopolíticos que, por vezes, são negligenciados. Dessa forma, as políticas de assistência devem ser concebidas de forma redistributiva, para oportunizar alcance aos direitos sociais e modificações nas estruturas societárias patriarcais que perpetuam a dominação de gênero. A garantia de acesso e de gestão sobre uma pequena fonte de renda não anulam a importância da construção da autonomia e da emancipação política das mulheres, desmistificando a lógica da implementação de políticas compensatórias da pobreza (LUSA, 2012).

Outrossim, Adriane Toaldo (2021) alude que os contextos rurais devem acompanhar a gradativa evolução da sociedade, em que se busca a colaboração entre homens e mulheres a respeito da divisão das tarefas domésticas para que as mulheres também se dediquem às suas atividades profissionais fora do núcleo familiar. É imprescindível que as novas maneiras de configuração familiar, para além dos paradigmas patriarcais que centralizam a figura da mulher enquanto coadjuvante e dependente, estendam-se aos meios rurais.

Sendo assim, a busca pela igualdade de gênero no campo deriva não apenas da identificação das próprias mulheres acerca de sua condição feminina e da necessidade de sua emancipação, mas ainda da posição dos homens em repensarem seus privilégios, incentivando a inserção das mulheres nas atividades que geram renda ou em movimentos que visem à luta pela autonomia feminina.

## 6 A INSERÇÃO DA PSICOLOGIA NOS CONTEXTOS RURAIS E AS POSSIBILIDADES DE PRÁTICAS PSICOLÓGICAS EMANCIPATÓRIAS

Realizando um breve resgate histórico, as práticas em Psicologia e em Psiquiatria, por volta do século XX, difundiram uma visão eugenista a respeito do tratamento dos povos. Sendo assim, o movimento higienista considerava que os problemas sociais advindos da colonização possuíam causalidade hereditária e pressupunha que o branqueamento da população seria a solução para o progresso do país, tendo em vista a concepção deturpada da existência de raças inferiores e superiores, em que se acreditava que a miscigenação degenerava as raças e suscitava a loucura. Nesse cenário, a Psicologia se insere com o intuito de compreender as razões pelas quais os sujeitos considerados desajustados sociais não se adaptavam. Dentre os grupos considerados como degenerados, estavam englobados os movimentos sociais rurais que, por esse motivo, tiveram suas razões de existência política questionadas (CFP, 2019).

No Brasil, especificamente em Minas Gerais, Helena Antipoff publicou, em 1940, os primeiros trabalhos concernentes aos meios rurais, que versavam sobre educação com crianças no campo. Entre 1970 e 1980, surgem os trabalhos no campo da Psicologia Social Comunitária, que se iniciam na região Sudeste do país e, posteriormente, na região Nordeste. Tais produções tratavam-se de pesquisas e intervenções, através de programas de extensão universitária em comunidades rurais, assentamentos sem-terra, cooperativas rurais e tribos indígenas. Apesar dessas primeiras inserções da profissão em contextos rurais, a formação e a atuação dos psicólogos, por um longo período, estiveram centralizadas nos centros urbanos. Observa-se, principalmente na última década, porém, o processo de interiorização da profissão, que começa a ocorrer devido à inclusão de psicólogos em campos não tradicionais e em função da ampliação do sistema de ensino superior para as cidades de pequeno e médio porte (LEITE *et al.*, 2013).

Segundo Jäder Leite *et al.* (2013), os campos não tradicionais se referem à construção de uma rede de serviços associada ao setor de bem-estar social, advinda da municipalização das políticas de saúde e assistência social. Nesse sentido, a atuação das(os) psicólogas(os) aproximou-se das políticas públicas por volta de 1990, o que representou uma diversificação nos espaços de exercício de suas práticas. Contudo os autores apontam para a importância da atuação profissional respaldada em uma postura ético-política, para que as ações se relacionem à garantia de direitos e cidadania, não se conformando com a lógica neoliberal, que impõe o gerenciamento da pobreza e das comunidades como solução para a questão social do Brasil, haja vista que as políticas públicas objetivam a construção de cidadania e a constituição de sujeitos políticos com fulcro em seu princípio fundante de fortalecimento das instâncias de participação, movimento popular e controle social.

As práticas em Psicologia direcionadas efetivamente aos contextos rurais passam por transformações a partir da década de 1960, no momento em que a Psicologia Social Comunitária e a Educação Popular juntam-se aos movimentos sociais de luta pela terra, objetivando uma compreensão historicizada e crítica acerca dos atravessamentos sociais. A Psicologia passa a contribuir com a educação popular e com a conscientização da população, a partir de um diálogo interdisciplinar, que incluía a participação comunitária na produção do conhecimento (CFP, 2019). Ana Bock (2003) aponta que a atuação da Psicologia no Brasil, historicamente associada às elites, favoreceu a disseminação de preconceitos à classe trabalhadora por um longo período. Não obstante, a aproximação com as questões da terra a partir das práticas e saberes da Psicologia Comunitária representou um movimento de busca pelo comprometimento com as classes menos privilegiadas, em que as atuações passaram a buscar a deselitização da profissão e transformações sociais (FREITAS, 1996).

Outros marcos importantes no que diz respeito à aproximação da Psicologia e aos meios rurais foram o Seminário Nacional “A questão da terra: desafios para Psicologia”, realizado em 2006, pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP), a publicação do Caderno de Referências Técnicas para a Atuação das(os) Psicólogas(os) em questões relativas à terra, também pelo CFP, no ano de 2013 e, posteriormente, em 2019, assim como a publicação da coletânea “Psicologia e contextos rurais” (2013), sistematizada por Jäder Leite e Magna Dimenstein (SILVA; MACEDO, 2017).

A inserção e a atuação das(os) psicólogas(os) nos contextos rurais apontam para o compromisso com as esferas historicamente marginalizadas e sujeitas à invisibilidade social, bem como para a necessidade de uma compreensão histórica e dialética, que reconhece a legitimidade da luta dos trabalhadores rurais (CFP, 2019). Nesse sentido, as possibilidades de práticas emancipatórias correspondem a campos de atuação na Política de Saúde, referindo-se à efetivação de serviços da atenção primária e saúde mental, sendo os equipamentos institucionais as Unidades Básicas de Saúde (UBS), os Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) e os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), assim como a Política de Assistência Social, com os Centros de Referência em Assistência Social (CRAS) (LEITE *et al.*, 2013). A atuação nesse contexto ainda inclui “os espaços de conflitos de terra, os acampamentos rurais, as comunidades tradicionais vítimas de grilagens de terra, as comunidades remanescentes de quilombos e as aldeias indígenas em busca do reconhecimento de seus territórios” (CFP, 2019, p. 64). Nesses espaços, há um agravante quanto aos problemas sociais básicos, uma vez que há dificuldades no acesso aos serviços de saúde e educação, exploração de mão de obra, violação de direitos, situações de conflitos e violências contra a ocupação e posse de terras, despejos e expulsões, dentre outras (LEITE *et al.*, 2013). Desse modo, as práticas nesses contextos devem proporcionar debate sobre o processo de luta, com o objetivo de resgatar a história e a memória que transpassam a identidade do grupo; escuta qualificada e observações participantes dos sujeitos e suas famílias; apoio psicossocial e encaminhamentos necessários nos casos de violação de direitos; ações educativas acerca dos direitos humanos e das instâncias de defesa; identificação e discussão de temáticas veladas, como situações de dependência química, violência doméstica e saúde mental; assim como formação de grupos de interesse (CFP, 2019).

A respeito dos trabalhos em grupos, pode-se realizar oficinas que almejam a abertura de um espaço para diálogos acerca das questões que perpassam o cotidiano, além do intuito terapêutico (CFP, 2019), tal como a formação dos chamados grupos de interesse, que possibilitam a jovens e mulheres participarem das decisões nos assentamentos, visto que a predominância no espaço de assembleia da associação é masculina (IENO NETO, 2007).

Como exemplo da formação de grupos e da realização de oficinas, pode-se citar uma vivência sistematizada por Gislayne Vasquez (2009) com grupos de

mulheres dos assentamentos da reforma agrária no estado de São Paulo. Objetivou-se elaborar questões subjetivas a partir de uma atividade concreta que levasse em consideração o saber das mulheres. Sendo assim, mediante um movimento participativo, as participantes elegeram como atividade ensinar umas às outras trabalhos manuais como costura, pintura em tecido, entre outros. Dessa forma, emergiram-se nos diálogos conteúdos subjetivos e questões cotidianas relativas a gênero, cuidados com os filhos, violência doméstica, serviços públicos de atenção à mulher e à família que, conjuntamente, eram discutidos e ressignificados. Como resultados obtidos dessa experiência, foram observadas melhorias na autoestima, na autonomia, na solidariedade entre as assentadas, nos cuidados com a saúde, bem como um maior envolvimento por parte delas nas reivindicações de seus direitos (VASQUEZ, 2009).

A autora também salienta alguns desafios para atuação da Psicologia dentro dos assentamentos. Percebe-se certa dificuldade para a construção de um olhar apontado para as questões sociais e subjetivas no contexto do trabalho multidisciplinar, já que os demais profissionais voltam seus olhares para a produtividade, fazendo com que o surgimento das questões sociais se faça por um viés assistencialista. Outro desafio apontado é um desconhecimento, por parte da equipe e da população atendida, das funções do psicólogo social que, por vezes, são limitadas aos atendimentos clínicos ou confundidas com o trabalho dos assistentes sociais. Sendo assim, há um longo caminho a ser percorrido para a garantia de melhor qualidade de vida das mulheres nessa conjuntura, sendo imprescindível a realização de ações para o empoderamento feminino, principalmente pelas vias das políticas públicas, a fim de que possibilitem maior participação e valorização do papel da mulher na agricultura familiar (VASQUEZ, 2009).

A formação em Psicologia ainda se direciona, predominantemente, aos centros urbanos, o que indica uma fragilidade na compreensão dos sujeitos que se constituem nos meios rurais. Fazem-se necessárias a incorporação de discussões interdisciplinares nos cursos de graduação que abordem temáticas sobre ruralidades, cidadania, cultura, territorialidade, correlacionando-as com a relevância na constituição das identidades e subjetividades, assim como a abertura de campos de estágio, projetos de pesquisa e extensão nos meios rurais, objetivando o contato direto com as realidades rurais e com os sujeitos que as integram. Isso em razão de o trabalho do psicólogo nos contextos rurais possuir

algumas particularidades perante a carência de equipamentos públicos e de locais usuais para intervenções, que podem acontecer embaixo de uma árvore ou em um galpão de armazenamento da safra, por exemplo (SILVA; MACEDO, 2017; VASQUEZ, 2009).

## 7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Fizeram-se necessárias muitas resistências e reivindicações na luta pela conquista dos direitos políticos e sociais das mulheres camponesas. Entretanto ficou evidente que esse processo se faz inacabado, uma vez que há muitos avanços a serem alcançados a fim de que a população feminina do campo obtenha possibilidades efetivas e igualitárias para autonomia econômica, social, política e territorial diante das desigualdades de gênero vivenciadas cotidianamente. Não obstante, o acesso aos direitos reivindicados promoveu, ainda que minimamente, legitimidade para a luta feminista e para melhorias nas condições de vida nos meios rurais – o reconhecimento da profissão de agricultoras, o direito à sindicalização, aos benefícios previdenciários, como aposentadoria e salário-maternidade, à documentação civil básica, o acesso ao crédito rural e à Reforma Agrária representam um progresso significativo.

Diante disso, pode-se dizer que a construção de políticas públicas de gênero foi essencial para o alcance da visibilidade do trabalho feminino na agricultura familiar e nas lutas pela terra. Todavia é indispensável salientar a importância da universalidade de tais políticas e da busca por uma prática de cidadania que conceba as mulheres enquanto sujeitos políticos, portadoras de voz e de direitos. Nesse sentido, a efetivação das políticas públicas não deve seguir a lógica neoliberal compensatória, mas deve viabilizar reflexões sobre a marcante divisão sexual do trabalho e as demais discriminações de gênero perpetuadas na sociedade patriarcal, abrindo espaço para a participação das mulheres camponesas nos espaços de decisão.

As lutas das comunidades rurais possuem uma longa história, nas quais emergiram novas formas de ser no mundo, sendo atravessadas pela diversidade social e cultural. À vista disso, o fazer da Psicologia nos meios rurais mostrou-se fundamental e urgente. A respeito dessa inserção, demanda-se uma compreensão das ruralidades enquanto lugares de transformação, não limitando-as a cenários paisagísticos, bem como uma atuação interdisciplinar, no sentido de

conceber novas possibilidades que atendam à diversidade desses contextos por meio dos saberes das diferentes áreas do conhecimento. As práticas psicológicas devem se relacionar a construções dialógicas a fim de fortalecer a abertura dos espaços de discussão sobre as questões de gênero no campo, atendo-se às necessidades coletivas concretas, e contribuindo, assim, para exercícios de autonomia e emancipação, para a democratização do Estado, bem como para formulação de políticas públicas articuladas aos territórios e culturas relativos às realidades do campo.

Através desse estudo, ficou notória a necessidade de aprofundamento das discussões acadêmicas no tocante às questões de gênero no campo e às possibilidades de atuação da Psicologia nesses contextos. Diante do baixo número de pesquisas recentes, é relevante a construção de estudos empíricos qualitativos, com o objetivo de investigar as contribuições efetivas das políticas públicas que alcançaram as mulheres rurais e as lacunas que ainda persistem. Somado a isso, estudos longitudinais sobre as possibilidades das práticas profissionais em Psicologia nos contextos rurais são considerados pertinentes, visto que a elaboração de novos trabalhos pode fomentar o interesse de profissionais e, principalmente, de estudantes de Psicologia, favorecendo a aproximação das práticas psicológicas nesses contextos desde o período da graduação. Além disso, contribuem para maior visibilidade a respeito dos anseios das mulheres do campo, apresentando dados que podem ser importantes para a elaboração de novas agendas de políticas públicas de gênero.

## 8 REFERÊNCIAS

AGUIAR, Vilenia Venancio Porto. Mulheres rurais, movimento social e participação: reflexões a partir da Marcha das Margaridas. *Política e Sociedade*, Florianópolis, v. 15, p. 261–295, 2016. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/politica/article/view/2175-7984.2016v15nesp1p261/33804>. Acesso em: 06 set. 2022.

ALENTEJANO, Paulo. Contrarreforma agrária, violência e devastação no Brasil. *Trabalho necessário*, Niterói, v. 20, n. 41, p. 1–30, jan./abr. 2022. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/trabalhonecessario/article/view/52451>. Acesso em: 05 out. 2022.

- BLUME, Roni. *Território e ruralidade: a desmitificação do fim do rural*. 2004. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Rural) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2004.
- BOCK, Ana Mercês Bahia. Psicologia e ideologia: 40 anos de compromisso com as elites. In: BOCK, Ana Mercês Bahia. *Psicologia e compromisso social*. São Paulo: Cortez, 2003. p. 9–28.
- BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. *Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural*. Brasília, 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/politicas-para-mulheres/arquivo/assuntos/mulheres-do-campo-e-da-floresta/mulheres-rurais/area-rural/programa-nacional-de-documentacao-da-trabalhadora-rural>. Acesso em: 06 set. 2022.
- BRUMER, Anita. Gênero e agricultura: a situação da mulher na agricultura do Rio Grande do Sul. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 12, n. 1, p. 205–227, jan./abr. 2004. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/vz3j55w5HN95Kj5QQkqFCR/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 12 abr. 2022.
- CHEHAB, Isabelle M. C. V.; CARVALHO, Giovana N. Feminismo camponês e popular: a voz que vem do campo. *Revista Ártemis*, Paraíba, v. 29, n. 1, p. 157–171, jan./jun. 2020. Disponível em: <https://periodicos3.ufpb.br/index.php/artemis/article/view/52385>. Acesso em: 10 maio 2022.
- CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (CFP). *Referências Técnicas para atuação de psicólogas(os) em questões relativas à terra*. Brasília, DF: CFP, 2019. 92 p. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/publicacao/referencias-tecnicas-para-atuacao-dasos-psicologasos-em-questoes-relativas-a-terra-2/>. Acesso em: 12 abr. 2022.
- COSTA, Marli Marlene Moraes da; NUNES, Josiane Borghetti Antonelo. Políticas Públicas de Gênero voltadas à mulher do campo: uma caminhada em busca da cidadania. In: Seminário internacional de demandas sociais e políticas públicas na sociedade contemporânea, 11., 2014, Santa Cruz do Sul. *Anais* [...]. Santa Cruz do Sul: Universidade de

Santa Cruz do Sul, 2014. Não paginado. Disponível em: <<https://online.unisc.br/acadnet/anais/index.php/sidspp/article/view/11768>>. Acesso em: 29 mar. 2022.

FARAH, Marta Ferreira Santos. Gênero e Políticas Públicas. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 12, n. 1, p. 47–71, jan./abr. 2004. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ref/a/T3X8zdDGn5DZbcjxTLjcyKM/?lang=pt>>. Acesso em: 12 abr. 2022.

FREITAS, Maria de Fátima Quintal de. Psicologia na comunidade, Psicologia da comunidade e Psicologia (social) comunitária: práticas da Psicologia em comunidades nas décadas de 60 a 90, no Brasil. In: CAMPOS, Regina Helena de Freitas. *Psicologia Social Comunitária: da solidariedade à autonomia*. Petrópolis: Vozes, 1996.

GOMES, Rita de Cássia Maciazeki; NOGUEIRA, Conceição; TONELI, Maria Juracy Filgueiras. Mulheres em contextos rurais: um mapeamento sobre gênero e ruralidade. *Psicologia e Sociedade*, Florianópolis, v. 28, n. 1, p. 115–124, jan./abr. 2016. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/psoc/a/pqP4MDkBx4VLR5Lqf5DLHys/abstract/?lang=pt>>. Acesso em: 10 maio 2022.

HEREDIA, Beatriz Maria Alásia de; CINTRÃO, Rosângela Pezza. Gênero e acesso a políticas públicas no meio rural brasileiro. *Revista Nera*, v. 9, n. 8, p. 1–28, jan./jun. 2006. Disponível em: <<https://revista.fct.unesp.br/index.php/nera/article/view/1443>>. Acesso em: 29 mar. 2022.

Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (IBGE). *Estatísticas de gênero: indicadores sociais das mulheres no Brasil*. 2. ed. Rio de Janeiro: IBGE, 2019. (Estudos e Pesquisas: Informação Demográfica e Socioeconômica, n. 38). Disponível em: <[https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101784\\_informativo.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101784_informativo.pdf)>. Acesso em: 12 abr. 2022.

- IENO NETO, Genaro. A reforma agrária como alternativa à violência. *In*: GRANDESSO, Marilene; BARRETO, Miriam Rivalta. *Terapia comunitária: tecendo redes para a transformação social – saúde, educação e políticas públicas*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2007. p. 47–54.
- KARAM, Karen Follador. A mulher na agricultura orgânica e em novas ruralidades. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 12, n. 1, p. 303–320, jan./abr. 2004. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ref/a/TtGn767X6Cky3NJqBgxThbT/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 10 maio 2022.
- LEITE, Jáder Ferreira *et al.* A formação em Psicologia para a atuação em contextos rurais. *In*: LEITE, Jáder Ferreira; DIMENSTEIN, Magda. *Psicologia e contextos rurais*. Natal: EDUFRN, 2013. p. 27–55.
- LEITE, Maria Laís dos Santos; LEITE, Jáder Ferreira. (In)segurança alimentar e agricultura familiar: políticas públicas como estratégia de superação da fome. *Revista Katálysis*, Florianópolis, v. 25, n. 3, p. 528–538, set./dez. 2022. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rk/a/698n8Mxc9nM7ghB4TSd5bPm/abstract/?lang=pt>>. Acesso em: 05 out. 2022.
- LUSA, Mailiz Garibotti. Relações de gênero no campo: a superação dos papéis tradicionais como desafio à proteção social básica e o papel dos assistentes sociais. *Revista Gênero*, Niterói, v. 13, n. 1, p. 93–107, jul./dez. 2012. Disponível em: <<https://periodicos.uff.br/revistagenero/article/view/31179>>. Acesso em: 12 abr. 2022.
- MARIN, Júlia Wicher. A luta das mulheres trabalhadoras rurais no contexto da Previdência Social. *In*: SEMINÁRIO NACIONAL SOCIOLOGIA E POLÍTICA, 12., 2022, Curitiba. *Anais* [. . .] Curitiba: Universidade Federal do Paraná, 2022. Não paginado. Disponível em: <<https://www.even3.com.br/anais/12snsep/480016-a-luta-das-mulheres-trabalhadoras-rurais-no-contexto-da-previdencia-social/>>. Acesso em: 05 out. 2022.

- MEDEIROS, Leonilde Servolo de. Assentamentos rurais e gênero: temas de reflexão e pesquisa. *In*: LOPES, Adriana L.; BUTTO, Andrea. *Mulheres na reforma agrária: a experiência recente no Brasil*. Brasília: MDA, 2008. p. 7–18.
- MOVIMENTO DE MULHERES CAMPONESAS (MMC BRASIL). *Movimento de Mulheres Camponesas*. Passo Fundo, RS: MDA, 2010. Disponível em: <https://mmcbrasil.org/>. Acesso em: 10 maio 2022.
- MOVIMENTO DE MULHERES CAMPONESAS (MMC). *Feminismo Camponês e Popular*. Passo Fundo: Associação Nacional de Mulheres Camponesas, 2018. Disponível em: [https://drive.google.com/file/d/1aadhk\\_1WqxuLqh8CO9-xliN57hQVqF\\_3o/view](https://drive.google.com/file/d/1aadhk_1WqxuLqh8CO9-xliN57hQVqF_3o/view). Acesso em: 10 maio 2022.
- RAPOZO, Bruna Maria da Silva. Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural: Desafios para a superação das desigualdades de gênero no campo brasileiro. *In*: Encontro Nacional Da Anpege, 13., 2019, São Paulo. *Anais* [ . . . ]. São Paulo: Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia, 2019, não paginado. Disponível em: [http://www.enanpege.ggf.br/2019/resources/anais/8/1561918223\\_ARQUIVO\\_ArtigoCompleto-enanpeg2019-BRUNARAPOZO-UFPE-PPGEO.pdf](http://www.enanpege.ggf.br/2019/resources/anais/8/1561918223_ARQUIVO_ArtigoCompleto-enanpeg2019-BRUNARAPOZO-UFPE-PPGEO.pdf). Acesso em: 05 out. 2022.
- RED LATINOAMERICANA DE PSICOLOGÍA RURAL (REDPSIRURAL). Perspectiva y objetivos de la Red Latinoamericana de Psicología Rural. *In*: REDPSIRURAL. Bogotá, Colombia, 2019. Disponível em: <https://sites.google.com/view/redpsirural/inicio?authuser=0>. Acesso em: 17 set. 2022.
- SEIBERT, Iridiani Graciele; GUEDES, Lizandra; MAFORT, Kelli. Feminismo Camponês e Popular. *In*: DIAS, Alexandre Pessoa *et al.* *Dicionário de Agroecologia e Educação*. São Paulo; Rio de Janeiro: Expressão Popular; Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, 2021. p. 409–417.
- SILVA, Kátya de Brito e; MACEDO, João Paulo. Psicologia e ruralidades no Brasil: contribuições para o debate. *Psicologia Ciência e Profissão*,

v. 37, n.3, p. 815–830, jul./set. 2017. Disponível em: [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_nlinks&ref=254939&pid=S1809-5267201900020001200027&lng=pt](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_nlinks&ref=254939&pid=S1809-5267201900020001200027&lng=pt)). Acesso em: 17 set. 2022.

SILVEIRA, Maria Lúcia da. Políticas públicas de gênero: impasses e desafios para fortalecer a agenda política na perspectiva da igualdade. In: GODINHO, Tatau; SILVEIRA, Maria Lúcia da. *Políticas públicas e igualdade de gênero*. 8. ed. São Paulo: Coordenadoria Especial da Mulher, 2004. 188 p.

TOALDO, Adriane Medianeira. A emancipação das mulheres no meio rural: ambiente em que o discurso de gênero ainda procura seu espaço. *Revista Videre*, Dourados, v. 13, n. 26, p. 256–281, jan./abr. 2021. Disponível em: <https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/videre/article/view/13149/7818>). Acesso em: 29 mar. 2022.

VASQUEZ, Gislayne Cristina Figueiredo. A Psicologia na área rural: os assentamentos da reforma agrária e as mulheres assentadas. *Psicologia Ciência e Profissão*, Brasília, DF, v. 29, n. 4, p. 856–867, 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pcp/a/DyLWkSTfq44RzwKDCLVhZ3n/abstract/?lang=pt>). Acesso em: 06 set. 2022.